

**Programa de Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências  
(MP-EGeD) do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da UFRJ**

**Processo seletivo 2024 – para ingresso em 2025**

Instruções para emitir a Guia de recolhimento da União (GRU)

Para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo do Programa MP-EGeD de 2024/2025, o candidato deverá:

**1º passo: Acessar a página do tesouro nacional:**

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Nesta página, deverá preencher os dados abaixo:

Unidade Gestora(UG):153115 Gestão:15236–

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade Gestora: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de recolhimento: 28832-2–Serviços Educacionais

Após o preenchimento, clicar no link “Avançar”

**2º passo: Preenchimento da Guia (GRU)**

É obrigatório o preenchimento de todos os dados abaixo antes de emitir a GRU:

1. Número de Referência: 1582292.
2. Data de vencimento: 04/12/2024
3. Número do CPF do contribuinte (candidato)
4. Nome completo do contribuinte (candidato)
5. Valor Principal: R\$100,00
6. Valor total: R\$100,00
7. Clicar em “Emitir GRU”

### 3º passo: Pagamento da Guia (GRU)

Atenção: Antes de pagar a GRU, os candidatos devem se certificar de que já estão com toda documentação completa para fazer sua inscrição no processo seletivo, pois de acordo com o Edital, não receberemos inscrições com documentação incompleta.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ **O pagamento da GRU só pode ser feito no Banco do Brasil.** Não será possível pagar em outras agências bancárias.
- ✓ O pagamento da GRU deverá ser feito **impreterivelmente até o dia 04 de dezembro de 2024.** Pagamentos após a data do vencimento não terão validade para o processo seletivo.
- ✓ O comprovante do pagamento deve ser enviado em formato digital junto com o restante da documentação para efetuar a inscrição.